



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 26 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1337 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

TÁ NA HORA DE
SE PROTEGER
contra a gripe e o sarampo



ATÉ 3/6
VEJA QUEM DEVE
SE VACINAR >>>



#VACINAÇÃO GRIPE

- Idosos com 60 anos ou mais
- Trabalhadores da saúde
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias)
- Gestantes e puérperas
- Professores
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas com deficiência permanente
- Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso
- Funcionários do sistema prisional
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas
- População privada de liberdade



#VACINAÇÃO SARAMPO

- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
- TRABALHADORES DA SAÚDE



PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO E FAÇA SUA PARTE

GARAGEM CTA
Segunda a sexta das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h
UBS 1, 2 e 3
Segunda a sexta das 8h às 16h



Saiba mais em
gov.br/vacinagripeesarampo



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 28.913
DE 24 DE MAIO DE 2022**

“EXONERA, por não comparecimento, o SR. VINICIUS ALMEIDA SEVERINO, do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL”.

**PORTARIA Nº 28.914
DE 24 DE MAIO DE 2022**

“EXONERA, por desistência, o SR. MURILO RODRIGUES RAMOS, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO DA FAMÍLIA”.

**PORTARIA Nº 28.917
DE 26 DE MAIO DE 2022**

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO, DE 40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS, da SRA. GEINE ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Nomeação****PORTARIA Nº 28.916
De 26 de Maio de 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da

Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal

de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 26 de Maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.916/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
JULIANA GARCIA DE ROSSI	44.080.851-0	MÉDICO DA FAMÍLIA	3º

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022 ÀS 10h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB – II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	MAICON CHIGACHIARAGUTI SANTI	479068392

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA DIA 30 DE MAIO DE 2022 ÀS 10h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
41º	SABRINA CARDOSO SILVA	445534849

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 80/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CASTRO ARANTES QUIMICA

INDUSTRIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 11.202.638/0001-21, situada à ROD. MG 050, S/N, KM 214, na cidade de CÓRREGO FUNDO/MG, no valor de R\$ 116.930,40; VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ Nº 34.216.708/0001-04, situada à ROD. HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1471, na cidade de ROLÂNDIA/PR, no valor de R\$ 25.226,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022. Orlândia, 26 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 81/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO “GENUÍNO NOGUEIRA” E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL ATUAM, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.412.925/0001-61, situada à ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº, KM 154.7, na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no valor de R\$ 33.906,00; UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 66.046.541/0001-69, situada à RUA HOMERO PACHECO ALVES, 2687, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 13.030,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022. Orlândia, 26 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.002,56	33.002,56	39.853,70	42.321,13	31.634,70	28.501,79	27.779,56	56.236,77	28.501,79	40.802,49	35.896,20	38.304,61	435.837,86	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.826,58	26.826,58	26.826,58	26.826,58	25.767,64	26.120,62	26.826,58	26.828,58	26.826,58	26.826,58	25.414,66	26.826,58	318.744,14	0,00
Encargos Sociais	10.424,74	3.101,27	24.864,33	11.314,28	14.868,11	8.416,42	11.035,22	20.371,30	8.509,49	6.310,44	12.177,69	17.514,76	148.908,05	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	70.253,88	62.930,41	91.544,61	80.461,99	72.270,45	63.038,83	65.641,36	103.436,65	63.837,86	73.939,51	73.488,55	82.645,95	903.490,05	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	70.253,88	62.930,41	91.544,61	80.461,99	72.270,45	63.038,83	65.641,36	103.436,65	63.837,86	73.939,51	73.488,55	82.645,95	903.490,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													222.884.390,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													222.884.390,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													903.490,05	0,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.373.063,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.704.410,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.035.757,10	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MURILO SANTIAGO SPADINI

Presidente da Câmara Municipal

CLAUDIA VANNI GONÇALVES

Contadora

ELIANA GERALDA AMARAL ANTUNIASSI

Controle Interno

O PERIGO MORA NO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros

DENUNCIE
FOCOS DO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI

 **3820.8225**

RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005